

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 31 de outubro de 2023

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 31 de outubro de 2023:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normativo da Iniciativa "Compre Cá, Compre o que é Nosso".
- Deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta do Regulamento Municipal de remoção e depósito de veículos abandonados em estacionamento indevido ou abusivo, nos termos da al. k) do n.º 1 do art.º 33º e da al. g) do n.º 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12/09.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Ser Mulher, para encaminhamento e atendimento de vítimas de violência doméstica e para realização de ações de sensibilização em matéria de violência doméstica, violência no namoro e igualdade de género.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Tiago Aldeias, Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a 18.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PPI e PAM, do ano 2023 – 15.ª Alteração Permutativa.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Tiago Aldeias, Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, deferir o pedido de prorrogação graciosa de prazo da Empreitada de Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes e zonas adjacentes, em 25 dias, levando o prazo da empreitada para 15 de dezembro de 2023.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Tiago Aldeias, Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da Empreitada de Requalificação de Quatro Armazéns no COPAE, solicitada pela Entidade Executante, em 29 dias adicionais, passando o prazo limite a ser 08 de dezembro de 2023.
- Deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, ratificar o Despacho do Presidente com o n.º de registo INT_CMVN/2023/7615, de 17 de outubro de 2023, através do qual retificou as peças do procedimento do Concurso Público para prestação de serviços operacionais nos cemitérios do Concelho de Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade: a) Autorizar o requerente titular do lugar fixo 148 do mercado mensal a efetuar o pagamento de 365,52 € (trezentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) referente ao 4.º trimestre de 2022 e 1.º a 4.º trimestre de 2023, em 12 prestações mensais e sucessivas, no montante de 30,46 € cada, sendo que a falta de pagamento de uma das prestações, importa o vencimento imediato das restantes; b) Integrar a lacuna verificada no Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho não sedentária exercido pelos feirantes e vendedores ambulantes do concelho de Vendas Novas, de dispensar o pagamento da taxa devida pela utilização de lugares de terrado no mercado mensal de Vendas Novas, sempre que o requerente fundamentadamente comprove a respetiva situação de incapacidade por doença e que por esse motivo não possa comparecer no mercado.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal à Assembleia de Deus, para a realização de uma Festa de Natal, no dia 10 de dezembro.
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro extraordinário à Associação de Jovens da Landeira, no montante de 500,00€, para aquisição de equipamentos desportivos.
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro extraordinário ao Clube de Tiro de Vendas Novas, no montante de 500,00€, para aquisição de equipamentos desportivos.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Licenciamento (Legalização) do Processo n.º 450.10.204.03/2023/75, nos termos do artigo 23.º (Deliberação final) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, de acordo com o descrito na informação técnica (INT_CMVN/2023/7815) e de acordo com o Parecer Jurídico n.º 25/2018.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a separação processual dos licenciamentos na morada do processo n.º 450.10.204.03/2022/51, cujo projeto de arquitetura foi aprovado em conjunto na reunião de câmara de 02/06/2023, e aprovar o pedido de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2022/51, ao abrigo do Artigo 23.º (Deliberação Final) do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/7806).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2021/20, ao abrigo do Artigo 23.º (Deliberação Final) e do Artigo 83.º, que por sua vez remete para o Artigo 27.º do



vendas novas
era uma vez uma princesa..

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/7761).

- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Licenciamento do Processo n.º 450.10.201.00/2017/1, ao abrigo do Artigo 23.º (Deliberação Final) e do Artigo 83.º (Alterações durante a execução da obra), que por sua vez remete para o Artigo 27.º (Alterações à licença) do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/7727).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a separação processual dos licenciamentos na morada do processo n.º 450.10.204.03/2023/92, cujo projeto de arquitetura foi aprovado em conjunto na reunião de câmara de 02/06/2023, e aprovar o Pedido de Licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2023/92, ao abrigo do Artigo 23.º (Deliberação Final) do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/7808).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2022/93, ao abrigo do Artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/7767).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2022/103, ao abrigo do Artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/7743).

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 2 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,
(Luís Carlos Piteira Dias)

Assinado por:
LUÍS CARLOS PITEIRA
DIAS
6 de novembro de 2023

N.º Registo: SAI_CMVN/2023/2079

N.º Processo: